



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2.024.-

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (01/07/2024), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - a) **Ofício Câmara nº. 013/2024** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projetos de Lei nº 012/2024 e 013/2024; b) **Indicação nº 09/2024** – Do Vereador Dione Ricardo Ottoni Barbosa – Colocar câmeras de monitoramento no Campo Society; c) **Moção de Aplausos e Congratulações nº. 027/2024** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Apresenta Moção de aplausos e congratulações para o Padre Barrinha e todos colaboradores pela realização do evento cultural “Julinão”, o qual foi realizado em Novais, Estado e São Paulo, nas datas de 06/07/2024 e 13/07/2024; d) **Projeto de Lei nº. 010/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 98, de 13 de novembro de 1995”; e) **Projeto de Lei nº. 012/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Município de Novais a contratar com a Desenvolve - SP – Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, com a finalidade de construção Usina Fotovoltaica e substituição das lâmpadas por Led, e dá outras providências”; f) **Projeto de Lei nº. 013/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2024, para o atendimento de despesas de investimentos, destinados à retomada da obra: Construção de escola de educação infantil tipo B, com recursos do termo de compromisso / Convênio com o FNDE – Governo Federal e de contrapartida”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- 1) **Moção de Aplausos e Congratulações nº. 027/2024** – Do Vereador Marcos



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Rogério Rodrigues de Araújo – Apresenta Moção de aplausos e congratulações para o Padre Barrinha e todos colaboradores pela realização do evento cultural “Julinão”, o qual foi realizado em Novais, Estado de São Paulo, nas datas de 06/07/2024 e 13/07/2024; **2) Projeto de Lei nº. 010/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 98, de 13 de novembro de 1995”; **3) Projeto de Lei nº. 012/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Município de Novais a contratar com a Desenvolve - SP – Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, com a finalidade de construção Usina Fotovoltaica e substituição das lâmpadas por Led, e dá outras providências”; **4) Projeto de Lei nº. 013/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2024, para o atendimento de despesas de investimentos, destinados à retomada da obra: Construção de escola de educação infantil tipo B, com recursos do termo de compromisso / Convênio com o FNDE – Governo Federal e de contrapartida”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 05 de agosto às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 22 dias do mês de julho de 2.024.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário